



NOTA INFORMATIVA Nº 5/2026-DECIS/SCTIE/MS

1. ASSUNTO

1.1. Ranqueamento de projetos aprovados no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL).

2. INFORMAÇÕES SOBRE O RANQUEAMENTO DE PROJETOS APROVADOS

2.1. A presente Nota Informativa tem como objetivo informar que, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL), foram aprovados 54 projetos, envolvendo 22 proponentes e um montante de aproximadamente R\$ 850 milhões em investimentos previstos. Em razão dos bloqueios orçamentários dos recursos destinados ao Programa no exercício de 2025, não foi possível viabilizar o apoio financeiro a todos os projetos aprovados neste momento.

2.2. Diante deste cenário, e com o intuito de garantir a segurança jurídica e a isonomia na priorização dos aportes financeiros, foi realizado um ranqueamento dos projetos aprovados.

2.3. Nesse sentido, a fixação de uma ordem de priorização foi entendida como um desdobramento operacional necessário para dar cumprimento à condição prevista pelo art. 5º, § 1º, do Anexo CIX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 2017, de execução condicionada à disponibilidade financeira, “a celebração dos projetos de PDIL estará sujeita à prévia disponibilidade orçamentária de recursos da União destinados ao Ministério da Saúde”.

2.4. Nesse contexto, considerando-se a finalidade do Programa de Desenvolvimento e Inovação Local - PDIL, de promover o desenvolvimento da produção e inovação local voltados aos desafios em saúde, a sustentabilidade e resiliência do Sistema Único de Saúde - SUS e a ampliação do acesso à saúde, avaliou-se, dentre os critérios de mérito previstos no art. 13 do normativo do Programa, aqueles que melhor representassem os objetivos da política pública, assegurando o princípio da eficácia das ações governamentais.

2.5. Assim, os critérios de mérito considerados para o ranqueamento dos projetos tiveram como base os incisos IV e V do art. 13 do Anexo CIX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 2017 e foram aplicados da seguinte forma:

- 1º: Critério IV - caráter inovador, benefício clínico ou benefício para o sistema de saúde;
- 2º: Critério V - relevância das contrapartidas para o SUS;
- 3º: Nota Global.

2.6. Primeiramente, ranqueou-se os projetos conforme avaliação no critério IV e obteve-se uma classificação. Para o desempate, aplicou-se o critério V; persistindo o empate, aplicou-se a nota global. E assim, foi possível ranquear todos os 54 projetos aprovados, os quais seguem conforme Anexo I.

2.7. Este procedimento está respaldado em elementos técnicos objetivos, tendo sido adotado após consulta à Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde, Parecer Nº 01256/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU (00051310660) e referendado pelo Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (GECEIS) e pela Comissão Consultiva Permanente para o Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CPCEIS).

2.8. Considerando o orçamento aprovado até o momento, serão inicialmente apoiados os 20 primeiros projetos classificados conforme ranqueamento. Além disso, no intuito de otimizar o processo de contratação dos projetos o Ministério realizou as seguintes ações:

- O BNDES apoiará um dos projetos com recursos próprios;
- O Ministério da Saúde firmou um TED com a Finep, que permitirá a execução de 11 projetos.

2.9. Importante ressaltar que, para possibilitar a execução dos projetos, seja por meio de instrumentos celebrados pelo Ministério da Saúde, ou pelas instituições parceiras, é imprescindível que as instituições proponentes apresentem os Termos de Referência, conforme modelo e orientações encaminhados, ao Ministério da Saúde. Estes, após validação do Ministério da Saúde, seguirão o fluxo para celebração dos instrumentos. A celeridade no envio dos Termos de Referência é fundamental para garantir a celebração dos instrumentos dos projetos contemplados neste primeiro momento.

2.10. É fundamental destacar que os projetos aprovados que não foram contemplados com apoio financeiro neste primeiro momento serão implementados tão logo seja restabelecido o orçamento da União destinado ao Ministério da Saúde para a celebração dos projetos do PDIL.

2.11. Para eventuais esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à disposição por meio do e-mail: cgind@sauda.gov.br.

Atenciosamente,

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - RANQUEAMENTO

| PROJETO/OBJETO | RANQUEAMENTO | INSTITUIÇÃO PROPONENTE | RESPONSÁVEL FORMALIZAÇÃO |
|---|--------------|---------------------------------|--------------------------|
| Aquisição de equipamentos para diagnóstico por imagem dotados de soluções integradas | 1º | IPEN/CNEN | Ministério da Saúde |
| Vacina de Influenza (Pré) Pandêmica H5N8 monovalente (fragmentada, inativada e adjuvada [IB160]) | 2º | Instituto Butantan | Ministério da Saúde |
| Vacina de Influenza (Pré) Pandêmica H5N8 monovalente (fragmentada, inativada e adjuvada [IB160]) | 2º | Instituto Butantan | Ministério da Saúde |
| Desenvolvimento tecnológico da vacina contra dengue para o SUS | 3º | Instituto Butantan | BNDES |
| Aquisição de equipamentos e fomento para o desenvolvimento de dispositivo de Ultrassom Point-of-Care | 4º | NUTES/UEPB | Finep |
| Desenvolvimento de Plataforma de testes rápidos para diagnóstico de Hepatite Delta | 5º | CT Vacinas/UFMG | Finep |
| Teste clínico fase 3 da vacina Sm14 em indivíduos moradores de áreas endêmicas de esquistossomose no Senegal | 6º | Fiocruz | Finep |
| Vacina terapêutica para doença de Chagas | 7º | CT Vacinas/UFMG | Finep |
| Desenvolvimento de Testes Diagnósticos para Malária e Leishmaniose tegumentar | 8º | CT Vacinas /UFMG | Finep |
| Desenvolvimento da Plataforma Produtiva de OPME para a fabricação de próteses cranianas, sistemas de placas e parafusos para implantes protéticos | 9º | Fiocruz | Finep |
| Desenvolvimento de Teste Molecular para detecção simultânea dos vírus Mayaro e Oropouche | 10º | IBMP | Finep |
| Desenvolvimento da 3º Geração do ensaio NAT Brasileiro: inovação tecnológica para o fortalecimento do SUS | 11º | Fiocruz | Finep |
| Avaliação da Eficácia do soro antiapílico para o registro na ANVISA: ensaio clínico fase III | 12º | CEVASP/UNESP | Ministério da Saúde |
| Equipamento Nacional de Imagem por Ressonância Magnética para Extremidades | 13º | CNPEM | Ministério da Saúde |
| Desenvolvimento e avaliação de fórmula farmacêutica líquida oral contendo Hidroxiureia para pacientes com doença falciforme | 14º | Bahiafarma | Ministério da Saúde |
| Desenvolvimento e Manufatura por Impressão 3D de Próteses e Guias Cirúrgicos Customizados para o SUS | 15º | NUTES/UEPB | Finep |
| Desenvolvimento de um sistema completo de bombas de infusão inteligentes | 16º | Instituto de Pesquisas Eldorado | Finep |
| Acelerador de Prótons para Aplicação na Saúde: Produção de Radiofármacos para o SUS | 17º | CNPEM | Ministério da Saúde |
| Validação clínica segundo protocolo internacional – Valgent 4 - do Kit de diagnóstico molecular Kit IBMP Biomol HPV Alto Risco | 18º | IBMP | Finep |
| Desenvolvimento de Medicamento pediátrico com tecnologia inovadora a base de dapsona para atendimento ao PCDT da Hanseníase | 19º | UFPE | Ministério da Saúde |
| Desenvolvimento de Medicamento pediátrico com tecnologia inovadora a base de clofazimina para atendimento ao PCDT da Hanseníase | 20º | UFPE | Ministério da Saúde |
| Vacina para MPox baseada no Vírus MVA | 21º | CT Vacinas/UFMG | A definir |

| | | | |
|--|-----|---------------------------|-----------|
| Desenvolvimento de uma vacina contra malária causada pelo Plasmodium vivax | 22º | CT Vacinas/UFMG | A definir |
| Dispositivo POC de teste rápido para determinação quantitativa de biomarcadores cardiovasculares | 23º | SENAI/CIMATEC | A definir |
| Desenvolvimento de plataforma nacional de produção de células, tecidos e órgãos para xenotransplante suíno | 24º | HC/FM/USP | A definir |
| Aquisição de equipamentos e fomento para a realização de ensaio clínico do selante de fibrina liofilizado para tratamento de úlceras venosas crônicas no SUS | 25º | CEVASP/UNESP | A definir |
| Desenvolvimento e produção de vacina influenza trivalente (fragmentada e inativada) adjuvada (IB160) | 26º | Instituto Butantan | A definir |
| Desenvolvimento de solução tecnológica inteligente para auxiliar na triagem, monitoramento e prevenção de complicações do pé diabético - Sistema SenseShoes | 27º | NUTES/UEPB | A definir |
| Diagnóstico molecular simultâneo para Zika, Chikungunya e discriminação dos quatro sorotipos da dengue em reação única | 28º | IBMP | A definir |
| Teste de exoma completo, acessível, em alta escala e acreditado | 29º | HC/FM/USP | A definir |
| Desenvolvimento de formulação de probiótico de uso oral na Neuropatia Diabética | 30º | Bahiafarma | A definir |
| Implantação de Diagnóstico Laboratorial Descentralizado Integrado ao Sistema SUS para Atenção Primária | 31º | IBMP | A definir |
| Desenvolvimento de uma plataforma de teleconsultoria em medicina tropical utilizando Inteligência Artificial - TeleTROP | 32º | FMT-HVD / Fundação Muraki | A definir |
| Estimulador Muscular | 33º | NUTES/UEPB | A definir |
| Desenvolvimento de Reprocessadora Automática de Endoscópios | 34º | NUTES/UEPB | A definir |
| Desenvolvimento de plataforma produtiva para dispositivos médicos - KIT DENGUE | 35º | NUTES/UEPB | A definir |
| Desenvolvimento de um dispositivo microfluídico Point-of-Care (POC) capaz de realizar o diagnóstico de múltiplas arboviroses por método molecular | 36º | IPT-BIO/SP | A definir |
| Vacina da Raiva inativada e Vacina de segunda geração, Raiva inativada e adjuvada (com emulsão IB160) | 37º | Instituto Butantan | A definir |
| Medicamento fitoterápico de Monteverdia ilicifolia (Mart. Ex Reissek), Biral (ESPINHEIRA SANTA) para tratamento no SUS da Síndrome Dispéptica | 38º | Fiocruz | A definir |
| Novas formulações para via oral e inalatória à base de Anfotericina B | 39º | Fiocruz | A definir |
| Avaliação em Campo e Registro na ANVISA de Plataforma Point-of-Care RT-PCR para arboviroses | 40º | IBMP | A definir |
| Painel de detecção diferencial e concomitante de Doenças Virais Respiratórias | 41º | IBMP | A definir |
| Desenvolvimento de plataforma tecnológica integrada para o diagnóstico e tratamento de transtornos mentais na APS / e-Saude Mental no SUS | 42º | HC/FM/USP | A definir |
| Desenvolvimento de Teste Rápido Chikungunya IgG/IgM | 43º | IBMP | A definir |
| Liofilização de insumos para o diagnóstico in vitro- produto Kit Biomol ZDC | 44º | IBMP | A definir |
| Desenvolvimento de Insumos para reações de RT-qPCR para Painel de detecção de Doenças Virais Respiratórias | 45º | IBMP | A definir |
| Sistema de monitoramento remoto e de telemedicina para recuperação pós-operatória | 46º | SENAI/CIMATEC | A definir |
| Vacina Nasal de Nanopartículas: Inovação no controle da COVID-19 | 47º | Fundação Zerbini | A definir |
| Aquisição de equipamentos e fomento para o desenvolvimento tecnológico de colágeno de grau médico como insumo estratégico para bioproductos | 48º | CERTBIO/UFCG | A definir |
| Oncologia de precisão: diagnóstico precoce e monitoramento do câncer de mama no Brasil | 49º | Fiocruz | A definir |
| Desfibrilador/Cardioversor Lifeshock Pro | 50º | NUTES/UEPB | A definir |

| | | | |
|---|-----|---------------|-----------|
| Desenvolvimento de teste rápido sorológico para o diagnóstico da dengue | 51º | SENAI/CIMATEC | A definir |
| SCAN (Sistema de Controle Antimicrobiano) – Solução Produtiva e Tecnológica | 52º | NUTES/UEPB | A definir |
| Desenvolvimento de Teste rápido para Dengue NS1/IgM/IgG | 53º | IBMP | A definir |
| Sistema de Navegação de Pacientes Oncológicos - Soluções em Aprendizado de Máquina e Otimização | 54º | FGV | A definir |



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ferreira Bueno, Secretário(a) Adjunto(a) de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde substituto(a)**, em 16/01/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052957293** e o código CRC **E816C11C**.

Brasília, 16 de janeiro de 2026.

Referência: Processo nº 25000.175815/2025-39

SEI nº 0052957293

Departamento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - DECIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br